

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 074 – 15/06/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Resolução SESA nº 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- Protocolo nº 16.554.423-4, que trata da solicitação de formalização de convênio entre a SESA-PR e a Associação Beneficente São Francisco de Assis, CNPJ 06.019.110/0001-81, no município de Umuarama-PR, para aquisição de equipamentos;
- Ofício nº 027/2020 da Associação Beneficente São Francisco de Assis, que solicita convênio com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná no valor de R\$ 2.854.312,04 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e doze reais e quatro centavos) para aquisição de equipamentos para ampliação da capacidade e qualidade nos atendimentos aos pacientes SUS;
- Parecer favorável da 12ª Regional de Saúde à solicitação de formalização de convênio entre a SESA e a Associação Beneficente São Francisco de Assis, no município de Umuarama-PR, para aquisição de equipamentos para complementação quantitativa e atualização de equipamentos depreciados, devido a nova estruturação da instituição, considerando atenderiam, com isso, a população de 21 municípios, totalizando 278.000 habitantes;
- Deliberação CIR/12ª RS nº 032/2020, que aprova o pleito de convênio da Associação Beneficente São Francisco de Assis com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, para aquisição e compra de equipamentos da Rede de Urgência e Emergência no valor de R\$ 2.854.312,04 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e doze reais e quatro centavos);
- Parecer favorável da Diretoria de Gestão em Saúde/SESA-PR à solicitação de formalização de convênio entre a SESA e a Associação Beneficente São Francisco de Assis, no município de Umuarama-PR, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos;

Aprova “Ad Referendum” a solicitação de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA-PR e a Associação Beneficente São Francisco de Assis, CNPJ 06.019.110/0001-81, no município de Umuarama-PR, no valor de R\$ 2.854.312,04 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e doze reais e quatro centavos), para aquisição de equipamentos.

Geraldo Gentil Biesek
 Coordenador Estadual da CIB/PR